

Ato Decisório n. ° 042/CONSUN, de 12 de abril de 1999.

Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral para consulta à comunidade visando a escolha de Diretor e Vice-Diretor de Núcleo e Diretor de Campus da UNIR. (Edital 001/Comissão Eleitoral/99).

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições, considerando:

- Deliberação na 81ª sessão extraordinária;

DECIDE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pelo docente: **JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA**, homologando a referida inscrição como candidato inscrito para a Consulta à Comunidade externa.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente